

## PORTARIA MUNICIPAL Nº 252, DE 12 DE MARÇO DE 2025

**JOSÉ GERALDO GARCIA**, Prefeito da Estância Turística de Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

**CONSIDERANDO**, a adição da lei nº 1.975, de 30 de janeiro de 1997 (Concessão de Numerário Público por Empenho) e sua Alteração perfilada pela Lei Municipal nº 1.983, de 4 de abril de 1997.

### RESOLVE

**Artigo 1º AUTORIZAR** a Servidora Pública Sr<sup>a</sup> **Pamela Guedes de Lima**, Mat.12130, a retirar o empenho prévio.

**Artigo 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Prefeitura da Estância Turística de Salto**  
Salto, 12 de março de 2025.

**JOSÉ GERALDO GARCIA**  
Prefeito

Registrada na Secretaria de Administração em 12 de março de 2025, com a devida publicação.

**MICHEL HULMANN**  
Secretário de Administração e Governo Digital





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5971-6C3E-2C0D-B865

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MICHEL HULMANN (CPF 305.XXX.XXX-76) em 13/03/2025 12:45:11 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ JOSE GERALDO GARCIA (CPF 032.XXX.XXX-26) em 13/03/2025 13:31:12 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://salto.1doc.com.br/verificacao/5971-6C3E-2C0D-B865>